

**Arras**  
Código: 2565

**Dados do Cliente**

Nome: JESSICA CUSTODIO ABREU	Endereço: Rua Nicolau Seibel	E-mail: JESSICAOPYANA@OUTLOOK@.COM
Data Nasc: 11/04/1991	CEP: 92200310	Empresa:
CPF: 030.461.520-00	Cidade: Canoas	Função: PROMOTORA DE VENDAS
RG: 6112471286	Bairro: Rio Branco	Telefone:
Telefone(s): (51) 9934-17912 (51) 9941-34710	Número: 67	Renda: 2200

**Dados do Veículo(s)**

CG 125 FAN KS	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2JC4110BR829304	HP: 11cv
Valor da venda: R\$ 4.500,00	Ano/Modelo: 2011/2011	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 44391
	Placa: ISI3653	Motor: 125cc	Número Portas:
	Renavam: 353373923	Cilindros: 01	Cor: VERMELHA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 1.000,00, pago em dinheiro. ENTRADA PARA O DIA 06/12/2019

Saldo: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 8.400,00, pagos com 24 promissória(s) de R\$ 350,00 cada, com vencimento no dia 15 de cada mês a partir do dia 15/01/2020.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 27 fevereiro 2020 16:16:07

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
JESSICA CUSTODIO ABREU

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: